DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Outros 2

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Decreto Legislativo 6
Moções 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

Prefeitura Municipal de Cafelândia

Centenário 1926 - 2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

Edital de Decisão sobre Isenções

Cafelândia/SP, 25 de agosto de 2026

*A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA/SP** torna público o **EDITAL DE DECISÃO SOBRE PEDIDOS DE ISENÇÃO** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026** conforme segue*:

1. DO DEFERIMENTO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO

Nº INSC	CANDIDATO	VAGA
144860	ADAISA SILVA DO NASCIMENTO	Psicopedagogo
144680	ALICE CANDIDA IZIDORO DE OLIVEIRA	Fiscal de Tributos
144549	ALICE PAIVA MAUSSON	Médico Veterinário
145535	ANA CAROLINA BRAUS BAGGIO	Psicopedagogo
145231	ANA CAROLINA SPAGNUOLO ZANATA	Nutricionista
145463	ANDERSON DANILO BENTO	Enfermeiro ESF
145328	ANDRE GUSTAVO DA SILVA	Agente Administrativo
145629	ANDRE LUIZ FERREIRA	Profissional de Educação Física
145073	ANDRÉ LUIZ SANTOS BATISTA	Psicólogo
145241	ANNA BEATRIZ SALVADOR DA SILVA	Fiscal de Tributos
145756	BEATRIZ MALTA DE ASSIS	Engenheiro Civil
145053	BRENDON HENRIQUE PALHOTA DIAS	Dentista ESF
145759	BRUNA ANDRADE DE SOUZA LIMA SERRAO	Agente Comunitário ESF
145760	BRUNA ANDRADE DE SOUZA LIMA SERRAO	Agente de Atividade Infantil
145540	BRUNA APARECIDA BORGES	Fiscal de Tributos
145766	BRUNA DOS SANTOS BARRETO	Fisioterapeuta
145789	BRUNA NATHIELY PAULINO SILVA	Médico Veterinário
145883	BRUNA RAMOS DA COSTA	Dentista ESF
145432	CAMILA ALONSO FERNANDES	Agente Comunitário ESF
145433	CAMILA ALONSO FERNANDES	Agente de Atividade Infantil
144959	CAMILLA DA SILVA MARTEGANHA	Agente de Atividade Infantil
144758	CARINE REZENDE DA CRUZ SANTOS	Técnico em Enfermagem
145371	CAROLINE FERNANDES DA SILVA	Dentista ESF
145040	CLEUTON DE SOUZA NASCIMENTO	Bibliotecário
145707	DENIE DOS SANTOS BORTOLIM	Agente de Organização Escolar
145111	DRIANE CRISTINA NASCIMENTO FURTADO	Enfermeiro ESF
145460	ELIVELTON ALVES LUSTRI	Engenheiro Agrônomo
144839	EVANDRO MIRANDA	Engenheiro Civil
145332	EVELYN CRISTINA DA COSTA COUTINHO	Médico Veterinário
144535	FABIO RIBEIRO DA SILVA	Controlador Interno
145764	FERNANDA CRISTINA DA CRUZ	Assistente Social
144755	FLÁVIA REGINA SOARES DE OLIVEIRA	Profissional de Educação Física
145441	FLÁVIA SOUSA PASCHOALETTO BELTRÃO	Profissional de Educação Física
144726	FLÁVIO HENRIQUE PAGNAN DE FARIAS	Artesão
144725	FLÁVIO HENRIQUE PAGNAN DE FARIAS	Técnico em Informática
145123	GABRIEL DE SALLES PERALTA	Fiscal de Tributos
145830	GABRIEL FERREIRA DE SOUZA	Dentista ESF
144761	GABRIEL JACOMASSO THIMOTEO	Dentista ESF
145594	GIOVANNA COSTA CUSTODIO	Agente de Atividade Infantil

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Cafelândia

Centenário 1926 - 2026

Nº INSC	CANDIDATO	VAGA
145593	GIOVANNA COSTA CUSTODIO	Agente de Organização Escolar
144750	GLEICIANE BISPO DE SOUZA	Fiscal de Tributos
144637	GUSTAVO HENRIQUE VELOZO	Agente Administrativo
144638	GUSTAVO HENRIQUE VELOZO	Engenheiro Civil
144954	HEITOR FUMIKI IHA IKEDA	Médico Veterinário
145461	HENRIQUE CORRÊA SIQUEIRA	Fiscal de Tributos
145775	ISADORA ALMEIDA PRADO POLLA	Engenheiro Civil
145326	JANAINA DE CARVALHO PEREIRA WAFAE	Enfermeiro ESF
145783	JESSICA FERNANDA AMORIM DOS SANTOS	Agente de Atividade Infantil
145782	JESSICA FERNANDA AMORIM DOS SANTOS	Agente de Organização Escolar
144915	JOÃO ANTONIO DOS SANTOS ALMEIDA	Fiscal de Tributos
144914	JOÃO ANTONIO DOS SANTOS ALMEIDA	Técnico em Informática
145827	JOSÉ ALFREDO MENDES AMADEU	Fiscal de Tributos
144892	JOSE ANTONIO RIBEIRO CUSTODIO	Agente de Organização Escolar
145754	JOSÉ CIOCCA JUNIOR	Agente Administrativo
145884	JOSE ELESSON SANTOS TENORIO	Enfermeiro ESF
145681	JOSIANE COSTA MEDEIROS MIRANDA	Agente Administrativo
145682	JOSIANE COSTA MEDEIROS MIRANDA	Agente de Atividade Infantil
145343	JOSIEL MARCOS CARVALHO SOARES	Engenheiro Agrônomo
144584	JULIANA MEIRELES TEODORO	Técnico em Enfermagem
145031	JULIO CESAR SALVADOR CARPANEZI	Engenheiro Civil
145486	KASSANDRA MIKYELI OLIVEIRA	Agente de Organização Escolar
145027	LARISSA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA	Psicólogo
145525	LEANDRO MASCARENHAS DA ROCHA	Psicopedagogo
145738	LETICIA SHANTALA RAMALHO DIAS DOS SANTOS	Dentista ESF
145495	LILIAN SANTOS DE OLIVEIRA	Agente de Atividade Infantil
145494	LILIAN SANTOS DE OLIVEIRA	Agente de Organização Escolar
145402	LUCAS OLIVEIRA FERNANDES	Engenheiro Civil
144682	LUCAS ROSA DE MORAES	Fiscal de Tributos
145032	LUCIANA PEREIRA ALMEIDA	Controlador Interno
145776	LUIZ FELIPE SANTOS BATISTA	Dentista ESF
145549	LUZINARA IZIDORO DE OLIVEIRA	Agente Administrativo
145816	MAIKEY YURI NAGAI LOZANO	Agente de Organização Escolar
145163	MARCONE ALVES DA SILVA	Agente de Atividade Infantil
145319	MARCOS VINICIUS RAMOS INÁCIO	Agente Comunitário ESF
145320	MARCOS VINICIUS RAMOS INÁCIO	Artesão
145030	MARIA EDUARDA POLICARPO DE OLIVEIRA	Psicólogo
144548	MARIANA CARDOSO DA SILVA	Enfermeiro ESF
145612	MARISI CANDIDO LOPES	Nutricionista
144560	MAYARA CAMILA DE SOUZA KOGA	Enfermeiro ESF
145199	MELINA NAYLA POMPEU DE BARROS	Psicólogo
144662	MELISSA CRISTINA GUIMARAES FERREIRA	Enfermeiro ESF
144870	MIRELLE CAROLINE NEVES OLLER	Fiscal de Tributos
145395	NÁDIA SILVA CRUZ	Dentista ESF
145400	NATALIA CALLEJON DOS SANTOS	Psicólogo
145409	NATAN HENRIQUE GONÇALVES	Fiscal de Tributos
144595	NATAN HENRIQUE PAGNAN DE FARIAS	Agente Administrativo
144596	NATAN HENRIQUE PAGNAN DE FARIAS	Artesão
144534	NAYARA FERNANDA MORENO DA SILVA	Agente Administrativo
145330	PATRICIA APARECIDA PAGNAN	Agente de Atividade Infantil
145227	RAFA APARECIDO BARBOZA BORGES	Agente de Organização Escolar

Prefeitura Municipal de Cafelândia

Centenário 1926 - 2026

Nº INSC	CANDIDATO	VAGA
145228	RAFA APARECIDO BARBOZA BORGES	Profissional de Educação Física
144563	RAFAEL MEDEIROS MARCOS	Agente de Organização Escolar
144564	RAFAEL MEDEIROS MARCOS	Psicopedagogo
145824	RAYANE THAIS DE FARIAS DINIZ	Dentista ESF
145471	REBECA AFONSO SINHORILIO	Enfermeiro ESF
145768	ROGERIO DOS SANTOS SILVA	Técnico em Serviços Jurídicos
144864	RUBIA ARIANE RODRIGUES FARIA	Técnico em Enfermagem
145140	SAMARA DA SILVA BETTIO	Controlador Interno
144689	SARA HELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS	Agente Administrativo
144690	SARA HELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS	Agente de Atividade Infantil
145416	THAÍS COSTA ZANLUQUI	Assistente Social
144493	VAGNER CESAR DE CARVALHO	Fiscal de Tributos
144661	VANESSA CRISTINA SILVEIRA GAROZE	Engenheiro Agrônomo
145421	VANESSA HERNANDEZ CIRQUEIRA	Técnico em Enfermagem
144784	VANESSA MANZANO	Agente Administrativo
144782	VANESSA MANZANO	Artesão
145879	VICTOR AGUSTINI SCARLATTI RICCI	Dentista ESF
145877	VICTORIA ADRIANE MACEDO DA SILVA	Agente de Atividade Infantil
145564	VINÍCIUS ZARAMELO CORRÊA LEITE	Técnico em Enfermagem
145478	VITOR DA SILVA COSTA	Dentista ESF
145474	VITORIA CAETANO CERVANTES	Dentista ESF
144558	WEVERTON JONAS XAVIER BRITO	Agente Comunitário ESF

1.1 Do **DEFERIMENTO** do requerimento a isenção do valor Inscrição deverá ser registrada no sistema até o dia **26 DE AGOSTO DE 2026**, não sendo necessária nenhuma manifestação ou rotina do interessado.

2. DO INDEFERIMENTO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO

Nº INSC	CANDIDATO	VAGA
144619	ADRIAN SOUZA DE ANDRADE	Profissional de Educação Física
144587	ADRIAN STEFANO PETRANSKI	Fiscal de Tributos
144586	ADRIAN STEFANO PETRANSKI	Orientador Social
144707	ADRIANA APARECIDA PADILHA VEIGA	Assistente Social
145530	ADRIANA VERGINIO PEREIRA	Enfermeiro ESF
145856	AMANDA CAMAÇARI MEDEIROS	Fiscal de Tributos
145855	AMANDA CAMAÇARI MEDEIROS	Técnico em Serviços Jurídicos
145099	CELSO MOREIRA NETO	Farmacêutico
144511	EDDY DA SILVA	Engenheiro Agrônomo
145601	EDUARDO FELIPE ALVES DE SOUZA	Fisioterapeuta
144916	EMILLY RODRIGUES DOS SANTOS	Agente Comunitário ESF
145456	GABRIELA RODRIGUES SANCHES	Enfermeiro ESF
144631	IVANETE DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem
145219	JAQUELINE ALEXANDRE DO AMARAL	Psicólogo
145381	LOISE ALVES CARDOSO DE SÁ	Dentista ESF
144525	LUAN AMARAL MONY	Profissional de Educação Física
145411	LUIS PABLO FERNANDES VICENTE	Agente de Atividade Infantil
145410	LUIS PABLO FERNANDES VICENTE	Técnico em Enfermagem
145765	LUIZ CLAUDIO MOURA KIS	Fiscal de Tributos
145769	MIGUEL DA SILVA TEIXEIRA GOMES	Agente Administrativo
145467	RÓBISON GOMES DA SILVA	Engenheiro Civil
145841	TAIS FERNANDA ALVES FRANÇA	Agente Comunitário ESF

Prefeitura Municipal de Cafelândia

Centenário 1926 - 2026

Nº INSC	CANDIDATO	VAGA
145842	TAIS FERNANDA ALVES FRANÇA	Agente de Atividade Infantil
145561	WELLINGTON GIOVANI CORREIA	Engenheiro Agrônomo

2.1 Do **INDEFERIMENTO** do requerimento de isenção, o candidato, que ainda tiver interesse em participar do Concurso Público, deverá recolher o valor da inscrição através do pagamento do boleto bancário **até as 23h59 do dia 31 DE AGOSTO DE 2026**.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 As argumentações relativas aos pedidos interpostos serão disponibilizadas, em até 24 (vinte e quatro) horas, aos candidatos recorrentes, mediante acesso restrito à "Área do Candidato", no endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br.

CAFELÂNDIA/SP, 25 DE AGOSTO DE 2026

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal de CAFELÂNDIA/SP

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

DECRETO LEGISLATIVO nº 176/2026
(De autoria do Vereador TIAGO HENRIQUE APARECIDO PAULA)

"Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Cafelandense ao Ilustríssimo **Senhor OCTAVIO SANTOS ANTUNES**, e dá outras providências."

ADALBERTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Cafelândia **APROVOU** e que **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **OCTAVIO SANTOS ANTUNES**, o título de "Cidadão Cafelandense".

Art. 2º - A honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene convocada pela Presidência desta Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cafelândia, 24 de agosto de 2026.

ADALBERTO DOS SANTOS
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Cafelândia, em 24/08/2026.

Jackson Luis Calixto da Silva
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

DECRETO LEGISLATIVO nº 177/2026
(De autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI)

"Susta os efeitos do Decreto Municipal nº 5.860/2025-TFMCS, DE 04 DE ABRIL DE 2025, que dispõe sobre a fixação da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos – TMRSU, instituída pela Lei Complementar nº 156/2024."

ADALBERTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Cafelândia **APROVOU** e que **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam sustados, nos termos do Art. 49, inciso V, da Constituição Federal (aplicado por simetria municipal), os efeitos do **Decreto Municipal nº 5.860/2025-TFMCS, DE 04 DE ABRIL DE 2025**, que estabelece a regulamentação do cálculo e a tabela de valores da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (TMRSU).

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica impedido de realizar o lançamento e a cobrança da referida taxa com base em critérios definidos exclusivamente por ato infra legal (decreto), até que sobrevenha Lei específica aprovada por este Legislativo definindo a planta genérica de valores e alíquotas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cafelândia, 24 de agosto de 2026.

ADALBERTO DOS SANTOS
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Cafelândia, em 24/08/2026.

Jackson Luis Calixto da Silva
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

MOÇÃO Nº 0017, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Moção de Congratulações e Aplausos à Relojoaria Kumasaka desta Cidade de Cafelândia, por ter completado setenta anos de atividade neste ano corrente.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve, observadas às disposições regimentais, vem respeitosamente apresentar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à Relojoaria Kumasaka desta cidade de Cafelândia, por ter completado setenta anos de atividade neste ano corrente.

Fundada em 1956 pelo saudoso casal Yoshio Kumasaka e Liki Kumasaka, mais conhecida por Dona Regina, a loja surgiu como uma pequena oficina de consertos de relógios na Rua Siqueira Campos, 54, no centro da cidade. Já consolidada, o casal adquiriu novo prédio na Rua Pedro de Toledo, 218, endereço que permanece até hoje.

Com o tempo e dedicação total do casal, a loja foi crescendo e ampliando a área de atuação, com a venda de relógios, jóias, cristais, utilidades domésticas, presentes finos, brinquedos, além de consertos de jóias, óculos e eletro-eletrônicos. Conhecida pelo bom atendimento, qualidade dos produtos e serviços oferecidos, a Relojoaria Kumasaka tornou-se sinônimo de tradição e requinte para Cafelândia e região.

Yoshio e Liki acreditaram em Cafelândia e mesmo com as dificuldades encontradas pelo caminho, obtiveram sucesso e construíram esta bela história, além de uma família unida e estruturada, que refletem todos os valores do casal.

Atualmente, sob a direção da filha **Maria Akiko Kumasada** e do marido **Aldo Yamamoto**, (**Matito**), a Relojoaria Kumasaka está em plena atividade e mantém o legado deixado pelo casal, dando continuidade a essa história.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

Justifica-se esta propositura, tendo em vista que, sete décadas representam uma linda trajetória de dedicação, trabalho honesto e compromisso com a comunidade de Cafelândia e Região.

A Relojoaria Kumasaka faz parte da memória afetiva e comercial do Município, marcando gerações de famílias cafelandenses com excelência e confiança. É dever do Poder Legislativo Municipal aplaudir e reconhecer empresas familiares que resistem ao tempo e impulsionam a economia local com seriedade.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Colegas, Vereadora e Vereadores, que aprovem esta Moção, que tem por objetivo apresentar os votos de Congratulações e Aplausos aos proprietários da Relojoaria Kumasaka, pelos setenta anos de atividade nesta Cidade, extensivo a todos seus familiares e colaboradores, registrando este momento histórico nos anais desta Câmara Municipal. Aprovada a matéria, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Presidente para que faça constar, de forma resumida, em Ata dos trabalhos desta Sessão. Requeremos ainda, que seja encaminhada uma cópia aos proprietários, no endereço comercial, e também enviada ao Diário Oficial do Município para publicação.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2026.

MARCELO CESAR TORRES RUBI
Vereador